

**UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**VERIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA  
BRASILEIRA EM RELAÇÃO AO PIB**

**ALCIENY DIVINA MARTINS BARROS**

**Orientador: Prof. BRUNO SABINO DE SOUSA**

**Trabalho de Conclusão de Curso II  
apresentado à Faculdade de Ciências  
Contábeis da UniRV - Universidade de Rio  
Verde, como parte das exigências para a  
obtenção do título de Bacharel em Ciências  
Contábeis.**

**RIO VERDE-GOIÁS**

**2014**

**UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**VERIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA CARGA TRIBUTARIA  
BRASILEIRA EM RELAÇÃO AO PIB**

**ALCIENY DIVINA MARTINS BARROS**

**Orientador: Prof. BRUNO SABINO DE SOUSA**

**Trabalho de Conclusão de Curso II  
apresentado à Faculdade de Ciências  
Contábeis da UniRV - Universidade de Rio  
Verde, como parte das exigências para a  
obtenção do título de Bacharel em Ciências  
Contábeis.**

**RIO VERDE-GOIÁS**

**2014**



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**TERMO DE APROVAÇÃO DA MONOGRAFIA OU ARTIGO**

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**Verificação do percentual de evolução do PIB brasileiro em relação aos tributos federais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo acadêmico Alcieny Divina Martins Barros como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado em 17 de Novembro de 2014 pela banca examinadora constituída por:



**Bruno Sabino de Sousa**



**Rafael Crisóstomo Alves**



**Adriane Gomes Ferreira**

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus pais, Alcir e Vailda, e ao meu esposo, Alfredo, por todo carinho e compreensão durante esta caminhada. Aos amigos, por toda força, à minha família por todo incentivo quando mais precisei.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus por nunca me abandonar sendo minha força e minha estrutura.

Ao meu Pai, Alcir, por ter me proporcionado chegar até aqui; à minha mãe, Vailda, por ser minha rocha firme, que nunca me deixou desistir, com todas as dificuldades ela sempre esteve ao meu lado, apoiando-me, fazendo resistir, sendo amiga, companheira.

Ao meu esposo, Alfredo, por todo carinho, compreensão, amor e dedicação que recebi.

Ao meu professor e orientador Bruno pela dedicação e paciência.

Aos meus amigos de faculdade (aos que continuam conosco, e às amigas, Valéria e Susana, que seguiram outros caminhos tão importantes quanto o nosso), em especial, à Fernanda Nunes, Fernanda Marques e Miguel Bispo, pois sem eles, provavelmente não conseguiria, agradeço a cada palavra, cada sorriso, cada abraço, por estarem comigo nesta etapa.

À minha amiga Kamilla, por me ouvir, aconselhar-me e rirmos nos momentos mais difíceis.

A todos os professores que estiveram comigo nessa caminhada.

E aos demais que, indiretamente, apoiaram-me, e contribuíram comigo para a realização deste trabalho.

## RESUMO

BARROS, Alcieny Divina Martins. **Verificação do percentual de evolução da carga tributária brasileira em relação ao PIB**. 2014. 47f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Rio Verde, Rio Verde, 2014<sup>1</sup>.

Como consequência da criação do Estado com a evolução da Sociedade, este passou a ser instrumento de realização do bem comum, o qual criou tributos para proporcionar recursos para o seu financiamento, o qual deve ser utilizado para a própria sociedade. Toda arrecadação que ingressa aos cofres públicos é denominada de Carga Tributária, a qual influencia diretamente o Produto Interno Bruto do país. Como o Brasil possui uma das maiores carga tributária (85 tipos de tributos), faz necessário o conhecimento quanto à dinâmica das arrecadações em função dos altos índices de impostos cobrados. Com o objetivo de conhecer os percentuais referentes à evolução da carga tributária brasileira, considerando os tributos federais referentes ao PIB, nos últimos 10 anos, realizou-se um estudo utilizando-se de pesquisas em livros, internet, teses, dissertações e artigos, além do método de proporção para obter resultados, referente às informações sítio da Receita Federal do Brasil, onde foram obtidos os dados referentes à arrecadação dos tributos federais e o sítio do IBGE para levantamentos de dados referentes ao PIB brasileiro, comparando o valor da arrecadação, de cada tributo com o valor do PIB nos anos de 2004 a 2013. Para análise dos resultados foi preciso conhecer a arrecadação dos últimos 10 anos dos tributos federais (COFINS, CPMF, CSLL IPI, IR, PIS/PASEP), e os percentuais de evolução referentes a cada tributo. Com os resultados alcançados verificaram-se variações das receitas tributárias analisadas e também do PIB ao longo dos 10 anos. Sendo que, o percentual dos tributos federais em relação ao PIB neste período manteve-se entre 12,86% a 16,33%, um percentual significativo quando considerado os tributos avaliados.

## PALAVRAS-CHAVE

Tributos federais, Receita Federal, PIB, Impostos.

---

<sup>1</sup> Banca Examinadora: Prof. Bruno Sabino de Sousa; Prof. Rafael Crisóstomo Alves; Adriane Gomes Ferreira – UniRV.

## **ABSTRACT**

BARROS, Alcieny Divina Martins. **Verification about the evolution percentage of evolution da Brazilian tax burden in relation about the PIB.** 2014. 47f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Rio Verde, Rio Verde, 2014<sup>2</sup>.

As a consequence the creation of the State with the evolution of the Society, this pass to be an achievement instrument of a common good, which one created a tribute to provide resources to its financing, which one is supposed to be use by the own community. All the tax revenues go to the public coffers; it is termed tax Burden; which one is directly influenced by the country's PIB. As like in Brazil there is one of the biggest tax burned (85 types of tributes), it is necessary the knowledge about dynamics of fundraising in function of the high indices of charged tax. The goal is knowing the references percentage to the evolution of Brazilian's tax burned, considering the federal tributes refers to the PIB in the last 10 years, it was carried out the study using book's, internet's, theses', dissertation's and articles' researches beyond the proportions to have the results, refers to the information about the Brazil's Federal Revenue website, where it will be obtained the following data collection of the federal tributes and the IBGE website to lifting the data of PIB in 2004 to 2013. To the results analysis was necessary to know the tax revenues in the last 10 years of federal tributes (COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP), the evolution percentage refers to each tribute. With the achievements was observed the tax revenues variations analysis and also the PIB in 10 years. Whereas, the federal tributes perceptual in relation with PIB in this period remained between 12,86% and 16,33%, a meaning perceptual when considered the available tributes.

## **KEY-WORDS**

Federal tributes, Internal revenue, PIB, Tax.

---

<sup>2</sup> Examinig: Prof. Bruno Sabino de Sousa; Prof. Rafael Crisóstomo Alves; Adriane Gomes Ferreira – UniRV.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CF - Constituição Federal

CIDE - Combustíveis - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

CTN - Código Tributário Nacional

DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

FMI - Fundo Monetário Internacional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

IE - Imposto de Exportação

II - Imposto de Importação

IOF - Imposto sobre Operações Financeiras.

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IR - Imposto sobre a Renda

ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIB - Produto Interno Bruto

PIS - Programa de Integração Social

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Tributo do COFINS referente aos anos de 2004 a 2013.....	30
TABELA 2	Tributo do CPMF referente aos anos de 2004 a 2013.....	31
TABELA 3	Tributo do CSLL referente aos anos de 2004 a 2013.....	32
TABELA 4	Tributos referentes ao IPI nos anos de 2004 a 2013.....	33
TABELA 5	Tributos referentes ao IR nos anos de 2004 a 2013.....	34
TABELA 6	Tributos referentes ao PIS/PASEP nos anos de 2004 a 2013.....	35
TABELA 7	Tributos referentes às arrecadações do COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP, no período compreendido entre 2004 a 2013.....	36
TABELA 8	Arrecadação do PIS no período compreendido entre 2004 a 2013.....	38
TABELA 9	Receita bruta dos tributos IPI, IR, CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL no período compreendido entre 2004 a 2013.....	40

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1	Análise evolutiva dos últimos dez anos (2004 a 2013) referente ao PIB.	39
GRAFICO 2	Relação receita tributária com PIB .....	41

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1	Relação de tributos .....	21
----------	---------------------------	----

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Contextualização .....	12
1.2 Problema de pesquisa .....	13
1.3 Objetivos.....	13
1.3.1 Geral .....	13
1.3.2 Específicos.....	13
1.4 Delimitação do tema.....	14
1.5 Justificativa.....	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1 Origem dos tributos .....	16
2.2 Classificação dos tributos .....	18
2.3. Espécies de tributos .....	19
2.3.1 Impostos.....	19
2.3.2 Taxas.....	20
2.3.3 Contribuições de melhoria.....	20
2.4 Impostos e contribuições federais.....	21
2.5 Produto interno bruto.....	23
3 METODOLOGIA.....	26
3.1 Método de abordagem .....	26
3.2 Quanto aos objetivos .....	27
3.3 Quanto aos procedimentos.....	27
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	29
4.1 Arrecadações dos Tributos .....	29
4.1.1 COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) .....	29
4.1.2 CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira) .....	30
4.1.3 CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) .....	31
4.1.4 IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) .....	32

4.1.5 IR (Imposto sobre a Renda).....	33
4.1.6 PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) .....	34
4.1.7 Arrecadação total dos tributos federais (CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP) de 2004 a 2013 .....	35
4.2 Evoluções do PIB (Produto Interno Bruto) .....	37
4.3 Evoluções da Carga Tributária de 2004 a 2013 (em % ao PIB).....	40
5 CONCLUSÕES .....	42
REFERÊNCIAS .....	45

# **1 INTRODUÇÃO**

## **1.1 Contextualização**

Desde o princípio, quando o homem começou a viver em tribos, surgiu a necessidade de recolhimento de impostos para custear as atividades dos administradores, sendo que, hoje, a realidade não é diferente. A única maneira dos governos arrecadarem recursos econômicos para custear os gastos com estado é através de recolhimento de tributos. Esses tributos deverão voltar para a sociedade em forma de saúde, educação, saneamento, segurança entre outros. Mas essa é uma questão muito discutida na sociedade (SACHSIDA, 2011).

A tributação é um fato essencial para a manutenção do estado e de uma sociedade organizada e democrática. Para que o estado funcione e cumpra seus objetivos, é necessário que este obtenha recursos financeiros através da taxaço sobre a atividade econômica existente em seu território (MORAES, 2011).

Ao montante dos tributos que efetivamente ingressam nos cofres públicos, denomina-se Carga Tributária. Domingues (2000) afirma que Carga Tributária é uma referência ao custo de funcionamento do estado e seus entes para a economia nacional, e que optou-se por mensurá-lo pelo seu impacto sobre o Produto Interno Bruto (PIB) do país.

A carga tributária brasileira, a maior entre os países em desenvolvimento da América do Sul e dos Brics (África do Sul, Brasil, Rússia, Índia e China), segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), é composta por 85 tributos conforme levantamento efetuado em setembro de 2010 e exposto pelo Portal Tributário. Tantos tributos compõem um complexo regramento fiscal, porém a grande fatia da carga tributária resume-se a apenas alguns. Carlin (2008) expõe que o Brasil destaca-se por preferir tributar o faturamento das empresas, especialmente pela elevada produtividade fiscal que gera.

## **1.2 Problema de pesquisa**

O Brasil é um dos países em desenvolvimento com a carga tributária mais elevada. Sua carga tributária equipara-se a grandes potências como Estados Unidos e Japão. No decorrer dos últimos anos, os percentuais em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) vêm crescendo assiduamente (SICSÚ; CASTELAR, 2009).

Enfatizando nessa afirmativa, o estudo que ora se apresenta focou no seguinte questionamento: Qual é o percentual da carga tributária no Brasil, em relação ao PIB, nos últimos 10 anos?

## **1.3 Objetivos**

### **1.3.1 Geral**

Silva (2010) diz que o objetivo geral explora, de uma maneira sintética, o assunto da pesquisa.

O objetivo geral deste trabalho foi conhecer os percentuais relativos à evolução da carga tributária brasileira em relação ao PIB nos últimos 10 anos.

### **1.3.2 Específicos**

Os objetivos específicos são os desmembramentos das ideias em busca de alcançar o objetivo geral (SILVA, 2010).

Nesta fase, serão expostos os motivos específicos desta pesquisa. É onde o pesquisador deve identificar a questão de profunda relevância da investigação científica de maneira que seja o que se deseja mostrar dentro do tema apresentado (PARRA FILHO; SANTOS, 2002).

Esta pesquisa teve como objetivos específicos:

- Conceituar e classificar a origem dos tributos;
- Identificar quais são os tributos federais que compõem a carga tributária brasileira;
- Apresentar detalhadamente a dinâmica do Produto Interno Bruto (PIB);
- Destacar os índices da evolução tributária brasileira;
- Determinar qual foi o percentual em relação aos últimos 10 anos.

## 1.4 Delimitação do tema

A delimitação do presente trabalho foi conhecer a evolução, em termos percentuais, do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, com ênfase na arrecadação dos seguintes Tributos Federais: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF); Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre a Renda (IR), Programa de Integração Social (PIS); Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos últimos 10 anos.

## 1.5 Justificativa

O pagamento do tributo, como se sabe, é um dever de todo cidadão, o qual envolve o desenvolvimento da Nação, pois sem estes não haveria como manter a administração pública. Neste ínterim, o tributo se condiciona na manutenção da condição econômica do país e tem como objetivo atender todas as necessidades da população, o qual é retribuído à população por intermédio de saúde, segurança, educação, habitação, saneamento, entre outros, serviços estes necessários à população (MORAES, 2011).

No entanto, muito se tem discutido quanto aos tributos, principalmente pela elevada carga tributária que é um ponto altamente tratado entre os estudiosos da área. Dentre esses, destacam-se:

Zart (2009) diz que, em menos de dez anos, a carga tributária brasileira sofreu um aumento de quase 15%, passando de 25% do PIB para um percentual de quase 40%. O recolhimento de tributos é um assunto recente e atual, que gera dúvidas e questionamentos sempre quando se trata em desenvolvimento do País.

Olenike (2011) menciona que, quanto maior a carga tributária, maior será o esforço da sociedade para suprir as necessidades do Estado.

Sachsida (2011) relata que a alta carga tributária é um tema que se refere à toda população, e diversas pessoas acreditam que ela seja uma barreira para o desenvolvimento econômico do país.

A pesquisa foi importante por poder caracterizar a dinâmica que faz com que os tributos tenham aumentos abusivos. Tal problema está entre os que atualmente mais têm sido

discutidos, principalmente porque existe uma evasão dos contribuintes em função dos altos índices de impostos cobrados.

Apresentar uma discussão quanto ao ângulo econômico que envolve os principais tributos cobrados é relevante por caracterizar a fragilidade não somente da administração tributária, mas também da população que faz parte desta dinâmica.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Origem dos tributos**

No início da humanidade, durante a pré-história, os homens eram nômades, viviam vagando pelo mundo sem destino certo. Com o passar do tempo, o homem evoluiu e passou a viver em tribos. Juntos, eles conseguiriam caçar, pescar, plantar, construir moradias e serem fortes para enfrentar batalhas por suas terras, e assim passaram a constituir seus bens. No entanto, na pré-história, o homem passou a presentear seus líderes ou deuses. Com a prática desse tipo de ação, acabou surgindo a primeira forma de tributo, doação como agradecimento ou respeito a alguém. Durante muitos anos, décadas e até séculos, o homem seguiu evoluindo e, concomitantemente, surgiram disputas por terras e poder (SILVA, 2014).

Na Antiguidade, o tributo deixou de ser uma homenagem e passou a ser uma obrigação, instituída pelo rei para sustento de suas tropas para conquista de mais territórios. Muitos foram os povos que sofreram a dominação romana, mas os gregos destacaram-se, foram dominados por Roma, mas não perderam sua cultura. Assim, os romanos conseguiram aumentar seu Império respeitando a cultura dos povos dominados (PEREIRA, 2014).

Como consequência da queda do Império Romano, no princípio do Período Feudal, dos grandes senhores feudais. Nesse período, o recolhimento do tributo era feito com a melhor parte da colheita. Os servos e sua família ficavam apenas com o suficiente para sua sobrevivência. Durante a era feudal, a igreja católica teve bastante influência com as cruzadas, uma maneira de arrecadar tributos para si (SILVA, 2014).

Consoante, é possível observar que o tributo tem origem remota e é bem provável que sua evolução acompanhou a do homem, o surgimento das sociedades primárias, a criação dos líderes das tribos ou chefes guerreiros e políticos. Estudos indicam ter sido voluntária a primeira manifestação tributária, em forma de presentes ou ofertas destinadas aos líderes em razão dos serviços prestados ou da atuação destes em benefício da comunidade (BRASIL, 2013).

A Idade Moderna teve início a partir do fim das Guerras Santas, com a assinatura da Carta Magna, sendo a primeira a estabelecer limites legais de cobrança de tributos ao rei. Os

antigos camponeses passaram a ser burguesia e, com grande aglomeração de pessoas, foram criados os Estados Nacionais. Nessa época os tributos passaram a ser pagos em moedas, deixando de serem pagos em mercadorias. Em busca de rotas marítimas para a África e Ásia, descobriram as Américas (BRASIL, 2014).

Com a explanação referenciando à evolução do tributo, observa-se que este é o dever de toda pessoa física ou jurídica de recolher valores à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios nas respectivas competências (BRASIL, 1966).

No cenário brasileiro, o primeiro caso de ônus fiscal verificado foi na indústria extrativa (extração do pau-brasil), e a Coroa Portuguesa, desde o início, considerou o pau-brasil como monopólio real, autorizando sua extração por meio do compromisso de que a pessoa que o extraíria viesse a erguer fortificações ao longo da costa, iniciasse a colonização e pagasse o quinto do pau-brasil (quinta parte do produto da venda da madeira) (BRASIL, 2013).

O âmbito brasileiro tributário tem, em sua Constituição Federal, em seus Arts. 145 a 162, fonte primária de toda ordem jurídica, instituído o Sistema Tributário Nacional, o qual cumpre papel essencial na construção do sistema ao definir as competências tributárias de cada um dos poderes da Federação, nas três esferas (União, Estados e Distrito Federal e Municípios), consagrar os princípios e normas gerais de direito tributário, criar limites ao poder de tributar, fazer a repartição das receitas tributárias e vinculações compulsórias (BRASIL, 2004).

Gubert (2001) menciona que, sendo o tributo a fonte de custeio da atividade estatal, ele torna-se elemento imprescindível à constituição do Estado.

Diante de ambos os conceitos, é percebido que o tributo é uma prestação pecuniária, imposta aos contribuintes de um Estado de forma compulsória sem distinção, sendo que todos estão sujeitos a esse poder de tributar.

A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, em seu art. 3º define:

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada (BRASIL, 1966).

De acordo com a Lei supracitada, verifica-se que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem poder para instituir seus tributos. Fica evidente que os tributos ao longo dos tempos passaram a ser uma obrigação da população, que mesmo sofrendo alterações, tornaram-se importantes para a manutenção dos serviços públicos. Por

isso, coube ao Estado criar regras que claras, e antecipadamente, promovessem que parcela do patrimônio privado deveria ser repassada aos seus entes federativos (MORAES, 2011).

## **2.2 Classificação dos tributos**

A principal finalidade dos tributos é a manutenção da máquina estatal em prol do bem comum. É o Estado agindo e provocando o bem-estar dos cidadãos, contribuintes que arcam com o custo estatal da segurança, da saúde, da educação, enfim, da finalidade precípua da própria existência desse ente maior denominado sociologicamente de Estado (SEVEGNANI, 2006).

A vinculação dos tributos está ligada diretamente a uma ação estatal específica. Nessa linha de classificação, apresentam-se os tributos vinculados e os não-vinculados a uma ação do Estado. Como exemplo clássico de não-vinculados, temos os impostos, pois são cobrados simplesmente para abastecimento dos cofres públicos para a manutenção da máquina estatal (GRANZOTTO, 2002).

As espécies tributárias são aquelas constantes do art. 5, CTN e 145, da CF. Constan nestes, a classificação legal dos tributos: “impostos, taxas e contribuição de melhoria”. É a chamada divisão tripartite. Segundo Rezende, Pereira e Alencar (2010) os tributos podem ser classificados de cinco formas: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios; os quais se apresentam com características vinculadas ou não.

Os tributos vinculados são aqueles nos quais o Estado deve apresentar uma contrapartida ao contribuinte relacionada ao valor do dispêndio, dentre os tributos que se enquadram nessa característica estão as taxas e contribuições de melhoria. Os não vinculados, opostamente, são aqueles em que o Estado utiliza-se do recurso onde julgar necessário, ou seja, não existe uma alocação direta do recurso a determinado serviço (FABRETTI; FABRETTI, 2004).

Segundo Brasil (2004), os tributos vinculados são aqueles cuja cobrança é justificada pela realização de certa atividade por parte do Estado, direcionada para a pessoa que suportou o pagamento do tributo, beneficiando-o de alguma forma. Ou seja, exigem uma contraprestação estatal.

Nesse caso, enquadram-se as taxas e as contribuições de melhoria, em que o Estado poderá cobrar uma taxa ou uma contribuição de melhoria caso um determinado serviço público, como a coleta de lixo, o fornecimento de água tratada, a emissão de um passaporte ou

a realização de uma obra pública, resultar em vantagem direta para o particular (BRASIL, 2004).

Enquanto que os tributos não-vinculados são os impostos. Para cobrar esse tipo de tributo, o Estado não precisa oferecer nenhuma contraprestação de serviços ou obras para o contribuinte. Se o contribuinte receber alguma vantagem, ela será indireta, decorrente da realização do bem comum (BRASIL, 2004).

Reis Júnior (2011) ressalta que existe controvérsia sobre a classificação dos tributos em espécies, o que fez com que surgissem quatro principais correntes a respeito do assunto:

- a primeira, dualista, bipartida ou bipartite, que afirma serem espécies tributárias os impostos e as taxas;
- a segunda, a tripartida, tricotômica ou tripartite, que os divide em impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- a terceira, pentapartida ou quinquipartida, que à estes acrescentam os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais previstas nos arts. 149 e 149-A, da CF/88; e, a última;
- a quadripartida, tetrapartida ou tetrapartite, que simplesmente junta todas as contribuições num só grupo, de forma que os tributos seriam impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios.

Ao montante dos tributos que efetivamente ingressam nos cofres públicos, denomina-se Carga Tributária. Domingues (2000) afirma que Carga Tributária é uma referência ao custo de funcionamento do estado e seus entes para a economia nacional, e que convencionou-se medi-lo pelo seu impacto sobre o Produto Interno Bruto (PIB) do país.

### **2.3. Espécies de tributos**

Conforme dispõem os artigos 145, da Constituição Federal, e 5º, do Código Tributário Nacional - CTN, as espécies tributárias são: os impostos; as taxas; as contribuições de melhoria.

#### **2.3.1 Impostos**

De acordo com o art. 16 do CTN - Código Tributário Nacional, imposto “é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966).

Impostos é todo tributo que tem por fato gerador um ato realizado por um indivíduo particularmente, sem depender qualquer atividade específica realizada pelo Estado em relação

ao contribuinte. Em outras palavras, o que motiva a cobrança do imposto é um fato previsto na lei (auferir renda, por exemplo), que é totalmente alheio a qualquer atividade do Estado (diferente da taxa, que possui como motivo para sua cobrança a prestação de um serviço ou de um ato fiscalizatório pelo Estado) (VALADÃO, 2011)

No caso do imposto, o fato gerador revela apenas a capacidade contributiva do contribuinte, que, apenas e tão-somente por esse motivo (revelar capacidade econômica para ajudar nas despesas que o Estado tem), será chamado a contribuir para o pagamento dessas despesas com parte do seu patrimônio (VALADÃO, 2014).

### **2.3.2 Taxas**

O CTN - Código Tributário Nacional em seu art. 77 explica que:

As taxas são cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tendo como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição (BRASIL, 1966).

A taxa é um tributo vinculado (pressupõe atividade estatal), que tem como fato gerador uma atividade do Estado, realizando uma prestação de serviço efetivamente utilizado ou apenas colocado à disposição do contribuinte, e que seja um serviço público específico e divisível – definido no artigo 79, II e III, do CTN. São chamadas de taxas de serviços: Serviço diplomático, Forças Armadas e segurança pública, não podem ser financiados por taxa, uma vez que não são nem específicos nem divisíveis, por não ser possível saber quanto cada cidadão recebe de benefício com o serviço diplomático ou com a segurança institucional que o Brasil realiza (VALADÃO, 2014).

Entende-se que taxa é a compensação que o contribuinte pagará aos órgãos governamentais em razão de serviço público que lhe será prestado.

### **2.3.3 Contribuições de melhoria**

O art. 81, do CTN - Código Tributário Nacional, menciona sobre as Contribuições de Melhoria e afirma que:

A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo

como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado (BRASIL, 1966).

Compreende-se que são a parcela de custo do benefício de valorização imobiliária que o contribuinte pagará.

Esse tributo, por sua vez, é um tributo vinculado que, para ser cobrado, deve provir de uma atividade estatal em relação ao contribuinte e essa atividade deverá, necessariamente, consistir na realização de uma obra pública, resultando em valorização dos imóveis próximos à ela (todos os que forem atingidos por valorização decorrente da obra pública realizada) (VALADÃO, 2014).

## 2.4 Impostos e contribuições federais

Os Impostos e Contribuições Federais são valores recolhidos pela União por meio de um Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) instituídos por lei. A carga tributária federal brasileira é composta por 11 Impostos e Contribuições (BRASIL, 2014).

QUADRO 1 – Relação de tributos.

<b>Tributo</b>	<b>Regulamentação</b>	<b>Incidência</b>
CIDE-Combustíveis - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.	Contribuição incidente sobre as operações de comercialização no mercado interno e importação de combustíveis, paga mensalmente.
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.	Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991.	Contribuição com obrigatoriedade de recolhimento pelas pessoas jurídicas ou as equiparadas pela legislação do imposto de renda mensalmente. Poderá ser recolhido pelos métodos cumulativos e não-cumulativo com alíquotas de 3% e 7,6% respectivamente.
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.	Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.	Incorre sobre as pessoas jurídicas e as pessoas físicas a elas equiparadas residentes no país. Adotam-se as mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas pelo regulamento do Imposto de Renda.

## Continuação do Quadro 1.

CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.	Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.	Incidia sobre as movimentações bancárias dos contribuintes e está extinta desde 01 de janeiro de 2008.
Contribuições Previdenciárias	Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	Principal recurso da receita previdenciária com incidência sobre as parcelas de natureza remuneratória dos servidores ativos, inativos e de pensionistas. Suas alíquotas são determinadas por lei.
II - Imposto de Importação.	Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.	Reflete sobre as mercadorias estrangeiras importadas para o país e também sobre as bagagens trazidas do exterior por viajantes.
Ir - Imposto sobre a Renda.	Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.	Determina a obrigatoriedade de recolhimento a todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, podendo ser espontâneo ou retido na fonte.
IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários.	Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.	Possui incidência sobre as operações de crédito, câmbio, seguro e qualquer outro tipo de operações relacionadas a títulos e valores mobiliários. Suas alíquotas serão fixas, proporcionais, variáveis, progressivas ou regressivas e sua base de cálculo varia de acordo com a operação.
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados.	Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010.	Imposto incide sobre todos os produtos nacionais e os estrangeiros de acordo com a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.	Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.	Possui obrigatoriedade de apuração anual do imposto sobre o território rural.
PIS/PASEP - (Programa de Integração Social / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).	Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970.	Poderá ser recolhido pelos métodos cumulativos e não-cumulativo com alíquotas de 0,65% e 1,65% respectivamente.

Fonte: Elaborado pela autora (2014).

Os tributos apresentados no quadro acima apresentam uma síntese de todo o recolhimento que são retidos pelos tributos e em qual Lei está regulamentado. Caracterizando que os tributos são regulamentados e são direcionados para a necessidade da população.

Assim, fica evidente que, para determinar a carga tributária, compreende a agregação de todos os pagamentos realizados por pessoas, sejam físicas, sejam jurídicas, visando às três esferas de governo (federal, estadual ou municipal) (BRASIL, 1999).

No Brasil, os tributos constituem objeto de constantes modificações o que nem sempre agradam aos contribuintes, pois, em grande maioria, as decisões envolvem aumentos de alíquotas ou de tipos de tributos (SIQUEIRA; CURY; GOMES, 2011).

Os tributos federais respondem por 69,96% de toda a arrecadação tributária. Já os tributos estaduais equivalem a 24,71% e os tributos municipais por 5,33% (AMARAL; OLENIKE; AMARAL, 2013).

De maneira simplificada, Granzotto (2002) expõe os impostos federais, sendo:

- I I - Imposto de Importação.
- I E - Imposto de Exportação.
- I R - Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza.
- I P I - Imposto sobre Produtos Industrializados.
- I O F - Imposto sobre Operações Financeiras.
- I T R - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
- Impostos extraordinários de guerra.
- Novos impostos, pelo exercício da competência residual.

Vê-se, dessa forma, que os tributos cujo pagamento é exigido do cidadão brasileiro, é, na maioria, de responsabilidade da União, cujos valores arrecadados vão para os cofres públicos federais. Portanto, o aumento da tributação brasileira tem como origem as normas de ordem federal.

## **2.5 Produto interno bruto**

A atividade econômica de uma sociedade humana resulta da agregação de inúmeros comportamentos individuais e uma das medidas fundamentais vulgarmente utilizada para a sua medição é o Produto Interno Bruto (PIB). O PIB equivale à soma de todas as riquezas finais geradas em certa região ou por uma parte da sociedade (países, estados, cidades), no decorrer de um certo período, previamente determinado, que pode ser: meses, trimestre, ano,

entre outros períodos. Ele avalia a contribuição produtiva das atividades econômicas (AMARAL, 2007).

O Produto Interno Bruto (PIB) representa o resultado final da atividade econômica dos residentes num determinado território, num dado período de tempo (tipicamente, um ano ou um trimestre) (COIMBRA, 2014). Genericamente, esse resultado pode ser medido segundo o autor em três ópticas:

1) Óptica da oferta ou da produção. O PIB é o somatório do valor acrescentado bruto (VAB) a preços de base (produção deduzida do consumo intermédio necessário para a obter) dos diferentes ramos de atividade, acrescido dos impostos líquidos de subsídios sobre os produtos;

2) Óptica da procura ou da despesa. O PIB é o somatório das despesas de consumo final das famílias residentes, das instituições sem fim lucrativos ao serviço das famílias e das administrações públicas (neste caso também habitualmente chamado Consumo Público) com o investimento e as exportações líquidas de importações;

3) Óptica do rendimento. O PIB é o somatório das remunerações do trabalho, dos impostos líquidos de subsídios relativos à produção e importação e do excedente bruto de exploração.

O PIB – Produto Interno Bruto corresponde ao somatório de todas as atividades produtivas no país no período de um ano. É uma análise matemática que possibilita evidenciar quanto de bens foram produzidos em determinado período, proporcionando uma ampla análise econômica do país (PENA, 2014).

O conceito de PIB enfatiza os bens e serviços finais, para evitar o problema da dupla contagem de produtos intermediários usados como insumos na produção de outros bens. Ou seja, há que se considerar somente os produtos finais, para que as matérias-primas utilizadas na produção de bens industriais e agrícolas não sejam duplamente computadas, gerando, conseqüentemente, uma superestimação da produção total. O exemplo clássico refere-se à farinha de trigo, que é um produto final para a dona-de-casa, mas um produto intermediário ou insumo para o dono da padaria. O conceito de PIB exclui a farinha-de-trigo usada no pão da padaria, porque o valor desse insumo já está embutido no preço final do pão (FONTES, 2000).

Ainda de acordo com Pena (2014), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde 1990, é o responsável pela realização e divulgação dos cálculos do PIB no Brasil. De acordo com Roque (2010) Uma das fórmulas que pode ser aplicada para o cálculo do PIB é:

$$\text{PIB} = C + I + G + X - M$$

Sendo que:

C: Representa o consumo nacional;

I: Representa a totalidade de investimentos realizados no período;

G: Representa os gastos do governo;

X: Representa o volume de exportações;

M: Representa o volume de importações.

Fonte: Roque (2010).

A medição do PIB foi aplicada no mundo e, em consequência, no Brasil, no ano de 1948, a partir do que esta tarefa passou a fazer parte das atribuições do Fundo Monetário Internacional (FMI), este que passou a disseminar seus conceitos às nações. No Brasil, a responsabilidade pelo cálculo já esteve a cargo da Faculdade Getúlio Vargas até 1990. Em seguida, o IBGE passou a fazer a medição (ANDRADE, 2014).

Com relação aos cálculos referentes ao PIB, estes são realizados e é dada a divulgação por meio do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que se trata de um órgão governamental que possui como missão institucional o dever de demonstrar a situação real do Brasil por meio dos dados necessários ao conhecimento acerca de seu status real, bem como sobre o exercício da cidadania.

Um país precisa de produção para obter riquezas. Essa riqueza é medida pelo PIB, que depende de fatores como: mão-de-obra, capital e tecnologia. Além disso, é necessário que haja pessoas capazes de inovar, assumir riscos na realização de empreendimentos (MACHADO; PONTILI, 2008).

### **3 METODOLOGIA**

Lakatos e Marconi (2003) demonstram que a metodologia está diretamente ligada com o problema a ser estudado. Diversos fatores relacionados com a pesquisa como a natureza dos fenômenos, o objeto da pesquisa e outros elementos que possam surgir no campo da investigação influenciam a escolha da metodologia.

As pesquisas são classificadas quanto ao: método de abordagem, aos procedimentos, aos objetivos e à técnica de coletas de dados para possibilitar uma melhor compreensão dos fatos (GIL, 2002).

Gil (2002) também comenta que as pesquisas precisam de classificação, por apresentarem os mais diversos objetos e possuírem muitos objetivos diferentes. A classificação da pesquisa permite melhor clareza e entendimento dos fatos pesquisados.

#### **3.1 Método de abordagem**

No entendimento de Silva (2010), métodos são etapas utilizadas para apuração da verdade. No estudo de uma ciência, é aplicado para atingir um objetivo.

De acordo com Gil (2002), os métodos de abordagem podem se dividir em: dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo e dialético.

Ainda de acordo com Silva (2010), o método dedutivo tem como objetivo defender o contexto da ideia inicial, utilizando teorias e leis para determinar seus próprios fatos. O método indutivo, em sua conclusão, apresenta fatos que não eram evidentes na ideia inicial. O método hipotético-dedutivo utiliza o método da tentativa e do erro, permitindo identificar erros na hipótese antes que ela seja recusada. E o método dialético é fundamentado na argumentação, buscar revelar falsas verdades.

Buscando resultados confiáveis, esta pesquisa foi realizada pelo método de abordagem classificado como dedutivo, por partir de teorias de outros pesquisadores, leis e dados já existentes, para abordar a evolução da carga tributária em relação ao PIB.

### 3.2 Quanto aos objetivos

Conforme explicado por Gil (2002), as pesquisas, no que diz respeito aos seus objetivos, podem ser classificadas como: exploratórias, descritivas e explicativas. A pesquisa exploratória é desenvolvida em uma área de pouco entendimento, e tem como objetivo dar maior clareza ao problema. Com relação à pesquisa, esta tem técnicas padronizadas que deverão ser utilizadas para coleta de dados e seu principal objeto é a definição das características de determinada população ou fenômeno. E a pesquisa explicativa é o tipo de pesquisa que explica a razão o porquê das coisas, e também investiga as relações entre as causas e os efeitos.

Segundo Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa exploratória tem como técnica a investigação pelo método de observação, em busca de um objetivo que e a formulação de questões ou de um problema.

Esta pesquisa foi realizada pelo método de pesquisa exploratória, buscando aprimorar ideias e adquirir conhecimento sobre a evolução da carga tributária com novas informações.

### 3.3 Quanto aos procedimentos

Quanto aos procedimentos, Gil (2002) esclarece que a pesquisa pode envolver estudos: bibliográficos, documental, de campo, experimental, pesquisa-ação ou pesquisa participantes.

Ainda de acordo com Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica é aquele tipo de pesquisa que se produzem por intermédio do material já publicado como: livros, artigos, revistas, jornais e material divulgado na Internet.

Quanto à pesquisa documental, é bastante parecida com a pesquisa bibliográfica, o que diferencia é a natureza das fontes. A pesquisa denominada ‘bibliográfica’ é formada pelas contribuições de diversos autores quanto ao tema; enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que, até então, não são considerados analíticos, o que significa que pertencem às fontes primárias. No entanto, o que se destaca na pesquisa documental é que “o trabalho do pesquisador (a) requer uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico” (OLIVEIRA, 2007, p.70).

A pesquisa de campo é aquele tipo de pesquisa que colhe as informações junto à população pesquisada, de forma direta, reclamando do pesquisador um encontro mais direto,

ou seja, o pesquisador necessita de se deslocar até o espaço em que o fenômeno acontece ou mesmo está acontecendo e reunir um conjunto de informações a serem documentadas (GONÇALVES, 2007).

A pesquisa experimental busca identificar relações causais, as quais envolvem um processo que manipula algum aspecto da realidade, podendo gerar e testar hipóteses com o objetivo de entender algum fenômeno físico ou psicológico (GIL, 2002).

A pesquisa ação se destaca, segundo Thiollent (1986, p. 14), como uma pesquisa com base empírica, “realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo”.

De acordo com Silva (2010), tendo como base em material já divulgado, a pesquisa bibliográfica explica e discute o tema ou problema a ser desenvolvido. Sendo assim, o procedimento aplicado para elaboração desta pesquisa foi o bibliográfico, utilizando-se de publicações em livros, revistas e sites.

Na presente pesquisa, o estudo se classificou em bibliográfico, momento este em que foram selecionadas pesquisas em: livros, internet, teses, dissertações e artigos a partir do assunto em estudo para buscar responder os objetivos desta pesquisa.

Para seu embasamento, esta pesquisa utilizou-se do método de proporção para obter seus resultados, buscando informações para tal análise no sítio da Receita Federal do Brasil, onde serão levantados os dados referentes à arrecadação dos tributos federais e o sítio do IBGE para levantamentos de dados referentes ao PIB brasileiro, comparando o valor da arrecadação de cada tributo com o valor do PIB referente ao ano da análise.

Para apresentar esse comparativo foram formulados tabelas e quadros com os dados obtidos, permitindo assim a análise das evoluções tributárias nos últimos dez anos.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **4.1 Arrecadações dos Tributos**

Para análise dos resultados, é preciso conhecer a arrecadação nos últimos 10 anos dos tributos federais (COFINS, CPMF, CSLL IPI, IR, PIS/PASEP), e os percentuais de evolução referentes a cada tributo. A apresentação desses elementos servirá para a construção dos resultados. Os tributos que foram apresentados tiveram variações no decorrer dos anos sendo que estes atingiram maior arrecadação no ano de 2013, com exceção da CPMF. O aumento desses tributos pode ser compreendido em função do crescimento do país.

Serão apresentadas, a seguir, tabelas contendo dados dos tributos federais, bem como a variação de arrecadação dos últimos 10 anos.

#### **4.1.1 COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)**

Nos últimos dez anos, a arrecadação referente à COFINS, entre os períodos de 2004 a 2013, é apresentada, na tabela 1, a seguir. Segundo informações de Mansur (2014), o COFINS é uma contribuição federal, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das organizações de modo geral, visado financiar a seguridade social. Sua alíquota é de 7,6% para as empresas tributadas pelo lucro real (sistemática da não-cumulatividade) e de 3,0% para as demais.

TABELA 1 - Tributo do COFINS referente aos anos de 2004 a 2013.

COFINS		
EM MILHOES DE R\$		
ANO	RECEITAS	%
2004	76.613	6,02%
2005	87.902	6,91%
2006	92.236	7,25%
2007	102.463	8,06%
2008	120.801	9,50%
2009	117.886	9,27%
2010	139.690	10,98%
2011	158.079	12,43%
2012	174.470	13,72%
2013	201.527	15,85%
Total	1.271.666	100%

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

O COFINS tem como base de cálculo, o faturamento mensal, que é a receita bruta proveniente da venda de bens e serviços, ou o total das receitas da pessoa jurídica. O termo “seguridade social” precisa ser compreendido no âmbito capítulo específico da Constituição Federal de 1988, estando nele englobadas: a previdência social, a saúde e a assistência social (MANSUR, 2014).

Nos últimos 10 anos, a arrecadação do COFINS se manteve em evolução, atingindo a maior arrecadação no ano de 2013, representando um total de 15,85%. Em 2004, a arrecadação representava apenas 6,02% da arrecadação dos últimos 10 anos. No decorrer dos anos de 2005, 2006, 2008 e 2009, houve um aumento de, aproximadamente, 1% quando comparado ao período analisado.

#### **4.1.2 CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira)**

A CPMF incidi sobre: todas as movimentações bancárias, com exceção dos movimentos realizados nas negociações de ações na Bolsa; saque de aposentadorias; seguro-desemprego; salários e operações de transferências realizadas entre contas-correntes de mesma titularidade. Todavia, quando esse tributo foi arrecadado no período compreendido entre 2004 a 2007, observou-se uma arrecadação total de R\$ 125.980 (cento e vinte cinco milhões e novecentos e oitenta mil reais), sendo que, na tabela 2, seguem as receitas dos respectivos anos.

TABELA 2 - Tributo do CPMF referente aos anos de 2004 a 2013.

CPMF		
EM MILHOES DE R\$		
ANO	RECEITAS	%
2004	26.432	20,98%
2005	29.230	23,20%
2006	32.082	25,47%
2007	36.483	28,96%
2008	1.148	0,91%
2009	285	0,23%
2010	119	0,09%
2011	145	0,12%
2012	55	0,04%
2013	-	0,00%
Total	125.980	100%

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

No ano de 2008, a CPMF foi extinta, observando que houve arrecadação até o ano de 2012. Os valores compreendidos entre 2008 a 2012 referem-se a dívidas da união acrescidas de juros e multas durante o período em que a contribuição era vigente à extinção total, os quais ocorreram no ano de 2012, mantendo o prazo de 05 anos após o a extinção. Em 2007, a receita recebida representou 28,96% do total do período analisado, nos anos de 2009 a 2012, a receita não representou 1% do total recebido.

#### 4.1.3 CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

A CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) foi criada pela Lei 7.689/1988 para que todas as Pessoas Jurídicas e as equiparadas pela legislação do Imposto de Renda possam se apoiar financeiramente. Na tabela 3, apresentam-se as receitas arrecadadas no período compreendido entre 2004 a 2013.

TABELA 3 - Tributo do CSLL referente aos anos de 2004 a 2013.

CSLL		
EM MILHOES DE R\$		
ANO	RECEITAS	%
2004	19.554	4,61%
2005	26.323	6,21%
2006	28.071	6,62%
2007	34.411	8,12%
2008	43.970	10,37%
2009	44.237	10,44%
2010	45.928	10,84%
2011	58.127	13,71%
2012	57.514	13,57%
2013	65.732	15,51%
Total	423.866	100%

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

Com relação à CSLL, sua base de cálculo é o lucro líquido referente ao período de apuração anterior à Provisão do Imposto de Renda. Ao verificar os tributos referente à CSLL, esta atingiu um recolhimento de R\$ 423.866 (quatrocentos e vinte e três bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões de reais) em 10 anos. A CSLL foi progressiva durante toda análise, do ano de 2010 para 2011, houve um aumento de 2,87% da arrecadação total. Em 2013 os recebimentos atingiram 15,51% do total da receita do imposto; e no ano de 2004, houve um menor recolhimento, que representou 4,61% do total recebido nos 10 anos.

#### 4.1.4 IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

O imposto referente aos produtos industrializados (IPI) são aqueles que incidem sobre produtos industrializados, nacionais e estrangeiros e as suas disposições encontram-se regulamentadas pelo Decreto 7.212/2010. Segue, na tabela 4, os tributos referentes ao IPI nos anos de 2004 a 2013.

TABELA 4 - Tributo referente ao IPI nos anos de 2004 a 2013.

IPI		
EM MILHOES DE R\$		
ANO	RECEITAS	%
2004	22.822	6,32%
2005	26.373	7,30%
2006	28.158	7,79%
2007	33.794	9,35%
2008	39.466	10,92%
2009	30.753	8,51%
2010	39.991	11,07%
2011	46.918	12,99%
2012	45.927	12,71%
2013	47.101	13,04%
Total	361.302	100%

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

Ao analisar o IPI no período compreendido entre 2004 a 2013, verificou-se que houve algumas variações quanto ao recolhimento deste imposto. Em 2009, percebeu uma queda de 2,41% em relação ao ano anterior que a receita representava 10,92% do total em 2008 e passando a representar 8,51% em 2009. Essa variação foi estabilizada nos anos posteriores atingindo 13,04% do total da receita do imposto no ano de 2013.

#### 4.1.5 IR (Imposto sobre a Renda)

O imposto de renda (IR) é uma contribuição em que todas as pessoas físicas que residem ou têm seus domicílios no País, bem como pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior que percebam no Brasil rendimentos tributáveis é obrigado a deduzir certa porcentagem de sua renda média anual para o governo federal. Essa dedução é calculada conforme as informações financeiras de cada contribuinte, o qual obedece a tabela do órgão que fiscaliza.

Referente à contribuição obtida, nos anos de 2004 a 2013 das pessoas físicas e jurídicas, constatou que houve uma progressão na arrecadação, conforme apresenta a Tabela 5, quanto ao Imposto de Renda neste período observado.

TABELA 5 - Tributo referente ao IR nos anos de 2004 a 2013.

IR		
EM MILHOES DE R\$		
ANO	RECEITAS	%
2004	102.801	5,35%
2005	124.618	6,48%
2006	137.243	7,14%
2007	160.137	8,33%
2008	191.755	9,97%
2009	191.597	9,96%
2010	208.201	10,83%
2011	249.818	12,99%
2012	264.146	13,74%
2013	292.810	15,23%
Total	1.923.126	100%

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

Por meio do número maior de recolhimento de todos os tributos analisados no período referente ao IR, observou-se que foi progressivo à arrecadação, a qual obteve maiores índices nos anos de 2011, 2012 e 2013. Em 2004, seus recebimentos representaram 5,35% do total arrecadado, cinco anos depois, a receita já representava um acréscimo expressivo de 9,88% quando comparado ao ano de 2013 com 2004.

#### **4.1.6 PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)**

Referente ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conhecido pela sigla PIS/PASEP, contribuições sociais de natureza tributária, devidas pelas pessoas jurídicas, no intuito de financiar a liquidação do seguro-desemprego, abono, bem como da participação na receita dos órgãos e entidades para os trabalhadores públicos e privados.

O PIS é um tributo destinado aos funcionários de empresas privadas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o qual é administrado pela Caixa Econômica Federal. Enquanto que o PASEP é destinado aos servidores públicos conduzidos pelo Regime jurídico estatutário federal, sendo administrado pelo Banco do Brasil.

Na tabela 6, são apresentados a arrecadação obtida no período compreendido entre 2004 a 2013.

TABELA 6 - Tributo referente ao PIS/PASEP nos anos de 2004 a 2013.

PIS/PASEP		
EM MILHOES DE R\$		
ANO	RECEITAS	%
2004	19.390	5,77%
2005	22.046	6,56%
2006	24.228	7,21%
2007	26.709	7,94%
2008	31.598	9,40%
2009	31.755	9,44%
2010	40.548	12,06%
2011	41.844	12,44%
2012	46.217	13,75%
2013	51.899	15,44%
Total	336.235	100%

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

Durante os 10 anos da análise, não houve variações negativas nos recolhimentos da contribuição PIS/PASEP, manteve um aumento de quase 1% em cada ano entre 2006 a 2008, em 2009, sua receita representa 9,44% do total recebido, em 2010 e 2011 houve um aumento dos valores recebidos, totalizando para cada ano 12,06% e 12,44% respectivamente dos totais da receita do tributo, também em 2012 teve um aumento de 1,31% em relação aos anos anteriores, e finalizando 2013, com um recolhimento de R\$ 51.899 (cinquenta e um bilhões e oitocentos e noventa e nove milhões de reais), que significa 15,44% do total da receita do período analisado.

Referente aos tributos federais apresentados acima, faz-se necessário destacar as receitas totais obtidas nos últimos 10 anos (2004 a 2013) (Tabela 7).

#### **4.1.7 Arrecadação total dos tributos federais (CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP) de 2004 a 2013**

Ao observar a arrecadação dos tributos federais dos anos de 2004 a 2013, percebeu-se que houve variação, onde é possível observar os valores de cada tributo na tabela 7.

TABELA 7 - Tributos referentes às arrecadações do COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP, no período compreendido entre 2004 a 2013

ARRECADAÇÕES							
EM MILHÕES DE R\$							
ANO	COFINS	CPMF	CSLL	IPI	IR	PIS/PASEP	TOTAIS
2004	76.613	26.432	19.554	22.822	102.801	19.390	267.612
2005	87.902	29.230	26.323	26.373	124.618	22.046	316.492
2006	92.236	32.082	28.071	28.158	137.243	24.228	342.017
2007	102.463	36.483	34.411	33.794	160.137	26.709	393.998
2008	120.801	1.148	43.970	39.466	191.755	31.598	428.738
2009	117.886	285	44.237	30.753	191.597	31.755	416.512
2010	139.690	119	45.928	39.991	208.201	40.548	474.477
2011	158.079	145	58.127	46.918	249.818	41.844	554.931
2012	174.470	55	57.514	45.927	264.146	46.217	588.330
2013	201.527	-	65.732	47.101	292.810	51.899	659.068
<b>TOTAIS</b>	<b>1.271.667</b>	<b>125.979</b>	<b>423.867</b>	<b>361.303</b>	<b>1.923.126</b>	<b>336.234</b>	<b>4.442.175</b>

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

Todos os tributos avaliados tiveram um aumento significativo na arrecadação tributária. No ano de 2004, as receitas tributárias totalizaram R\$ 267.612 (duzentos e sessenta e sete bilhões, seiscentos e doze milhões de reais), alcançando, em 2013, um valor de R\$ 659.068 (seiscentos e cinquenta e nove bilhões e sessenta e oito milhões de reais), um crescimento de 146%.

Com arrecadação total de R\$ 4.442.175 (quatro trilhões quatrocentos e quarenta e dois bilhões e cento e setenta e cinco milhões de reais) em 10 anos, sendo que o IR foi o tributo com maior arrecadação em todos os anos, sendo em 2008 o responsável por recolher R\$ 191.755 (cento e noventa e um bilhões e setecentos e cinquenta e cinco milhões de reais) ao ano, em segundo com maior arrecadação destaca a COFINS que manteve sua arrecadação com algumas variações mais atingindo R\$ 1.271.667 (um trilhão duzentos e setenta e um bilhões seiscentos e sessenta e sete milhões de reais) em 10 anos, a contribuição CPMF teve a menor arrecadação no período R\$ 125.979 (cento e vinte cinco bilhões e novecentos e setenta e nove milhões de reais), porém, enquanto estava vigente, arrecadava mais que o IPI, os tributos PIS/PASEP, IPI, CSLL juntos arrecadaram R\$ 1.121.404 (um trilhão cento e vinte e um bilhões e quatrocentos e quatro milhões de reais) durante o período. Na totalidade dos anos que foram analisados, a arrecadação total manteve o crescimento, não havendo quedas dos valores arrecadados de modo geral.

Entretanto, constatou-se que houve uma queda nos tributos IPI, COFINS, CPMF e IR, e, no ano de 2012 nos tributos CSLL, IPI, CPMF, justificando essa redução pela crise econômica mundial que, possivelmente, interferiu no aumento destes nos respectivos anos.

No advento da crise ocorrida nos Estados Unidos no período de 2008/2009, observou-se que houve um reflexo no país, promovendo quedas nos mercados imobiliários, e, em seguida no mercado financeiro, o qual se iniciou com uma instabilidade na economia. A crise de 2008 culminou na falência de grandes empresas, e na oscilação de 100 pontos ao dia do dólar, o Brasil tentando se blindar da crise que afetava as grandes potências mundiais apostou na baixa dos juros, redução do IPI para produtos pertencentes à linha branca (geladeira, tanquinho, máquina de lavar roupas), materiais de construção e automóveis (com até 1000 cc) e liberação de depósitos compulsórios para os bancos (PIRES; BALIEIRO, 2013).

As decisões e medidas implementadas pelo governo visando estimular o consumo e girar a economia conseguiram amenizar os efeitos da crise no Brasil, porém é notório os efeitos no ano de 2009.

Segundo Lorenzi (2011), em 2010, o Brasil restabeleceu da crise, voltando a produzir. Totalmente recuperado foi impulsionado pelo consumo das famílias, pelos investimentos, pelos gastos do governo atingindo os melhores números dos últimos anos.

Os efeitos da economia global chegaram ao Brasil no ano de 2012, como consequência da crise ocorrida na Europa, a desaceleração verificada na China e a recuperação dos Estados Unidos, a economia brasileira sofreu os impactos, o governo tentou amenizar a situação tomando as mesmas medidas de 2009 para estimular o consumo, mas não surgiram os efeitos esperados (SOBRAL, 2012).

Mesmo com tantas ocorrências nos últimos 10 anos, é possível dizer que a arrecadação dos Tributos Federais (COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP) entre os anos de 2004 a 2013 foi bastante significativa para o país.

## **4.2 Evoluções do PIB (Produto Interno Bruto)**

Como principal indicador da atividade econômica, o Produto Interno Bruto (PIB) apresenta o montante da produção realizada dentro dos limites geográficos de um país, em um determinado período. O PIB resume o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção da totalidade de produtores que residem nos limites da nação avaliada (RICARDO; CAMPANILI, 2008).

Os encontrados relacionados ao PIB serão utilizados como referência para a análise dos resultados. A análise de entre os períodos de 2004 a 2013 formará a base para conclusão dos resultados.

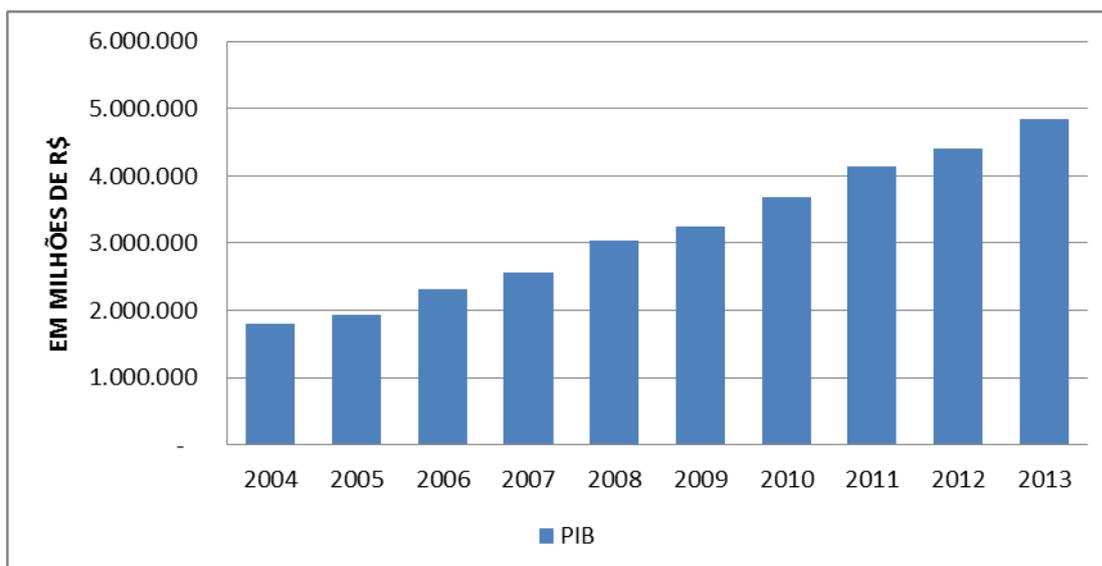
TABELA 8 - Total do PIB no período compreendido entre 2004 a 2013 e os percentuais referentes aos comparativos da evolução do PIB em relação ao ano anterior.

EM MILHOES R\$		
EM MILHÕES DE R\$		
ANO	PIB	%
2004	1.800.000	0,00%
2005	1.937.600	7,64%
2006	2.322.800	19,88%
2007	2.558.000	10,13%
2008	3.032.000	18,53%
2009	3.240.000	6,86%
2010	3.675.000	13,43%
2011	4.143.000	12,73%
2012	4.402.500	6,26%
2013	4.838.000	9,89%

Fonte: Brasil (2014), adaptado pela autora.

No decorrer dos 10 anos analisados, foram observados a evolução de 19,88% no ano de 2006 em relação ao ano de 2005, e baixa evolução de 6,26% do ano de 2012, em relação ao ano de 2013. Também observou-se que a evolução foi gradativa e evolutiva não havendo nenhuma queda em relação aos anos da análise.

A análise evolutiva do PIB será evidenciada graficamente, buscando maior expressão dos dados acima citados (Gráfico 1).



Fonte: IBGE (2014), adaptado pela autora.

GRÁFICO 1- Análise evolutiva dos últimos dez anos (2004 a 2013) referente ao PIB.

Como evidenciado no gráfico 1, é possível reconhecer o aumento que houve em cada ano representado, atingindo o maior nível no ano de 2013, com R\$ 4.838.000 (quatro trilhões, oitocentos e trinta e oito bilhões de reais), o PIB, em 2007, totalizou em R\$ 2.558.000 (dois trilhões quinhentos e cinquenta e oito bilhões de reais). Em 10 anos de análise houve um aumento de R\$ 3.038.000 (dois trilhões quinhentos e cinquenta e oito bilhões de reais) do total do PIB.

Entre os fatores que podem influenciar o PIB, destacam-se o consumo privado, os gastos do governo, a balança comercial, e a taxa de juros. O consumo privado, que envolve as despesas das famílias, para a aquisição de bens ou serviços, influencia diretamente nas variações do PIB. Desse modo, quanto maior for o consumo, maior será o total do PIB. Com ênfase na influência do PIB, observou-se que as taxas de juros se relacionam com o consumo, visto que, quanto maiores forem as taxas de juros, menor será o consumo.

Os gastos do governo também favorecem para a elevação do PIB, visto que para executar as atividades, é necessário mão-de-obra, compra de insumos, entre outros, gerando gastos que contribuíram positivamente na economia.

A balança comercial faz parte dos fatores que influenciam o PIB, uma vez que a importação ou exportação de produtos movimentam a economia do país, e assim influencia no PIB.

### 4.3 Evoluções da Carga Tributária de 2004 a 2013 (em % ao PIB).

Ao comparar a receita tributária e o PIB, verificou-se que nos últimos anos analisados os tributos (COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP) foram representativos no montante de cada ano do PIB, conforme apresenta a tabela a seguir.

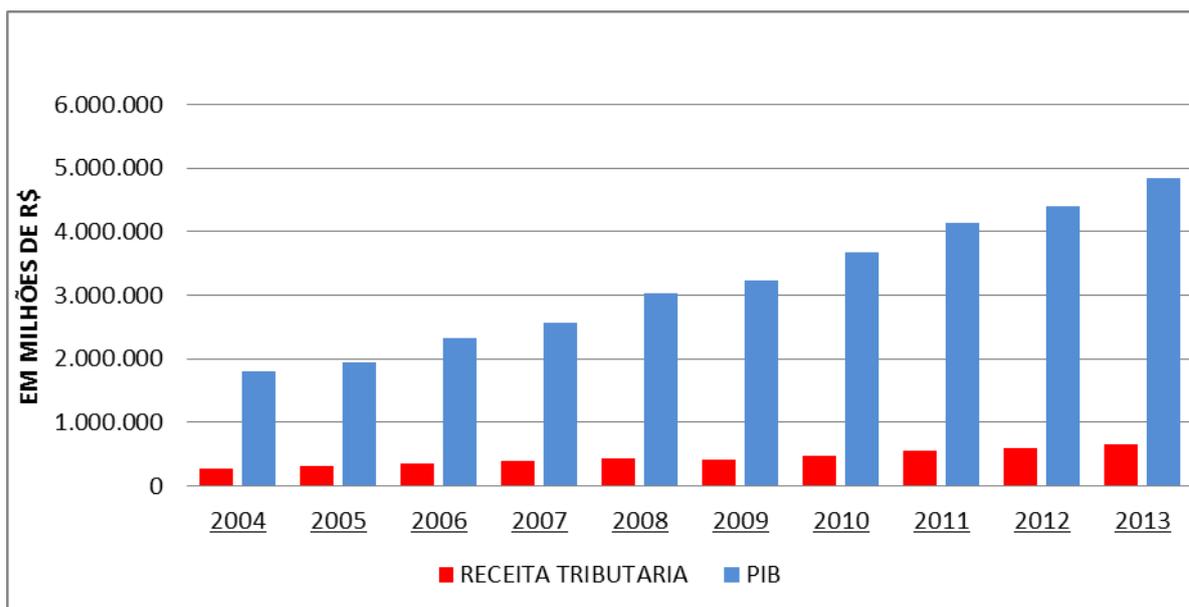
TABELA 9 - Receita bruta dos tributos IPI, IR, CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL no período compreendido entre 2004 a 2013.

TRIBUTOS (IPI, IR, CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL).			
EM MILHÕES DE R\$			
ANO	RECEITA TRIBUTARIA	PIB	% DO PIB
2004	267.612	1.800.000	14,87%
2005	316.492	1.937.600	16,33%
2006	342.017	2.322.800	14,72%
2007	393.998	2.558.000	15,40%
2008	428.738	3.032.000	14,14%
2009	416.512	3.240.000	12,86%
2010	474.477	3.675.000	12,91%
2011	554.931	4.143.000	13,39%
2012	588.330	4.402.500	13,36%
2013	659.068	4.838.000	13,62%

FONTE: Brasil (2014) e IBGE (2014) adaptado pela autora.

Nos anos de 2004, 2006 e 2007, a análise apresentou que 14,87%, 14,72% e 15,40% do PIB é referente às receitas tributárias em estudo, o ano de 2005 a receita tributária atingiu 16,33%, o maior percentual dentro do período analisado. Em 2009, a receita tributária representou 12,86% e do total do PIB. No ano de 2008, a receita tributária total foi de R\$ 428.738 (quatrocentos e vinte e oito bilhões setecentos e trinta e oito milhões de reais) representando 14,14% do total do PIB.

O gráfico 2 demonstra os índices de arrecadação referentes à receita tributária com o total do PIB nos últimos 10 anos.



Fonte: Brasil (2014) e IBGE (2014), adaptado pela autora.

GRÁFICO 2- Relação receita tributária com PIB.

É possível verificar que as receitas tributárias não foram superiores a R\$ 700.000 (setecentos bilhões de reais) em nenhum dos anos analisados, também é possível verificar que os totais anuais do PIB, foram evoluindo com o decorrer dos anos, porém o total da receita tributária no ano de 2009 teve uma involução. Os totais das arrecadações e do PIB tiveram um aumento significativo ao longo dos 10 anos da análise.

## 5 CONCLUSÕES

O presente trabalho objetivou-se a identificar qual é o percentual da carga tributária no Brasil em relação ao PIB, nos últimos 10 anos, delimitando a carga tributária aos seguintes tributos COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR e PIS/ PASEP.

Conforme a pesquisa apresentada é possível analisar as variações das receitas tributárias (COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR e PIS/PASEP) e do PIB ao longo dos 10 anos.

Em 2004, as receitas tributárias totalizaram R\$ 267.612 (duzentos e sessenta e sete bilhões seiscentos e doze milhões de reais) e o PIB totalizou R\$ 1.800.000 (um trilhão e oitocentos bilhões de reais) sendo assim, a carga tributária federal em análise em relação ao PIB representa o percentual de 14,87%.

O montante das receitas tributárias no ano de 2005 foi equivalente a R\$ 316.492 (trezentos e dezesseis bilhões quatrocentos e noventa e dois milhões de reais), no entanto, o PIB totalizou R\$ 1.937.600 (um trilhão novecentos e trinta e sete bilhões e seiscentos milhões de reais), o percentual das receitas tributárias em relação ao PIB pode ser evidenciado por 16,33%.

Para o ano de 2006, as receitas tributárias apresentaram um percentual de 14,72% do total do PIB.

Em 2007, os recolhimentos das receitas tributárias foram de R\$ 393.998 (trezentos e noventa e três bilhões novecentos e noventa e oito milhões reais) sendo 15,40% do valor total do PIB que foi de R\$ 2.558.000 (dois trilhões quinhentos e cinquenta bilhões e oito milhões de reais), vale ressaltar que, no ano de 2007, houve a implantação da Nota Fiscal Eletrônica no Brasil, visando a redução da sonegação de tributos, por esse motivo, pode ser compreensível o aumento das receitas e do PIB, nos anos seguintes.

No ano 2008, houve uma pequena queda do percentual das receitas tributárias analisadas em relação ao PIB, as receitas tributárias foram de R\$ 428.738 (quatrocentos e vinte e oito bilhões setecentos e trinta e oito milhões de reais) e o PIB de R\$ 3.032.000 (três trilhões e trinta e dois mil milhões de reais), representando 14,14%, essa queda pode ser relacionada a crise mundial que se iniciou nos EUA e atingiu o mundo, refletindo também no Brasil.

Em 2009, o mundo estava em crise, o governo para impulsionar a economia, e estimular o consumo, reduziu o IPI dos veículos de até 1000 cc (cilindradas) e da linha branca de eletrodomésticos (fogões, geladeiras, máquinas de lavar roupas). Mesmo com a atitude do governo, a crise refletiu no total das receitas tributárias que foram de R\$ 416.512 (quatrocentos e dezesseis bilhões quinhentos e doze milhões de reais) e o total do PIB foi de R\$ 3.240.000 (três trilhões duzentos e quarenta bilhões de reais), sendo 12,86% de receitas tributárias.

O Brasil no ano de 2010 se reestabeleceu e a economia voltou a subir e o total das receitas tributárias foi de R\$ 474.477 (quatrocentos e setenta e quatro bilhões quatrocentos e setenta e sete milhões de reais), e a soma do PIB foi de R\$ 3.240.000 (três trilhões duzentos e quarenta bilhões de reais), sendo 12,86% de receitas tributárias.

Em 2011, o PIB foi de R\$ 4.123.000 (quatro trilhões cento e vinte e três bilhões de reais), sendo 12,91% referentes às receitas tributárias que totalizaram R\$ 554.931 (quinhentos e cinquenta e quatro bilhões novecentos e trinta e um milhões de reais), mesmo os percentuais em relação ao PIB, mantendo a economia do Brasil, estava em alta. No final do ano de 2011, foi revogada a redução do IPI, para todos os produtos.

O ano de 2012 foi marcado pela crise na Europa, que trouxe problemas para os países emergentes como um todo, o Brasil, para estimular a economia e manter a taxa de crescimento do país, novamente reduz o IPI para os veículos e os eletrodomésticos de linha branca (fogões, geladeiras, tanquinhos e máquinas de lavar) e também para matérias de construção. Com todas essas medidas, o ano de 2012 terminou com uma receita tributária de R\$ 588.330 (quinhentos e oitenta e oito bilhões trezentos e trinta milhões de reais) e o total do PIB de R\$ 4.402.500 (quatro trilhões quatrocentos e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo 13,36% do seu total são as receitas tributárias analisadas.

O ano de 2013 pode ser considerado o ano da estabilidade da economia, o mundo voltou a ter crescimento e o Brasil também. Prova disso foi que, em 2013, verificou-se a maior arrecadação entre os 10 anos de análise. As receitas tributárias atingiram o total de R\$ 659.068 (seiscentos e cinquenta e nove bilhões e sessenta e oito milhões de reais) e o PIB R\$ 4.838.000 (quatro trilhões oitocentos e trinta e oito bilhões de reais), o percentual das receitas em relação ao PIB, voltou a crescer finalizando em 13,62%.

Portanto, conclui-se que o percentual da carga tributária, levando em consideração os tributos federais (COFINS, CPMF, CSLL, IPI, IR, PIS/PASEP) em relação ao PIB nos últimos 10 anos manteve-se entre 12,86% a 16,33%, um percentual significativo quando destacado.

Haja vista que esses tributos federais são necessários para a estabilização econômica do país, e que o PIB é um importante parâmetro da atividade econômica do país. Sugere-se que novos estudos sejam realizados para apreciação da arrecadação dos demais tributos no Brasil.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, G.L. do; OLENIKE, J.E.; AMARAL, L.M.F. do. **Carga tributária brasileira 2012**. mar. 2013. Disponível em:

<<https://www.ibpt.org.br/img/uploads/novelty/estudo/559/CargaTributaria2012IBPT.pdf>>. Acesso em: 18/08/2014.

AMARAL, J. F. (Coord.). **Introdução à macroeconomia**. Lisboa: Escolar Editora, 2007.

ANDRADE, H. **Coluna de economia: PIB – Produto Interno Bruto**. Disponível em:

<<http://blogconexasocial.blogspot.com.br/2012/03/coluna-de-economia-pib-produto-interno.html>>. Acesso em: 13/09/2014.

BRASIL. **Carga tributária no Brasil – 1998**. Brasília: Secretaria da Receita Federal, 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm)>. Acesso em: 06/04/2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Função social dos tributos**. 5.ed. Brasília: ESAF, 2013.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Educação Fiscal. **Sistema tributário nacional**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2004.

\_\_\_\_\_. Receita Federal. **Impostos e contribuições federais**. Disponível em:

<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Alíquotas/>>. Acesso em: 06/06/2014.

CARLIN, E. L. B. **Auditoria, planejamento e gestão tributária**. Curitiba: Juruá, 2008.

COIMBRA, C. **Como se calcula o PIB**. Disponível em:

<[http://www.ffms.pt/upload/docs/como-se-calcula-o-pib\\_Fatrq2EG2kK-vBZ2\\_AYjYg.pdf](http://www.ffms.pt/upload/docs/como-se-calcula-o-pib_Fatrq2EG2kK-vBZ2_AYjYg.pdf)>. Acesso em: 31/08/2014.

DOMINGUES, N. M. R. **Os reflexos do planejamento tributário na contabilidade.** Goiânia: Conselho Federal de Contabilidade, 2000.

FABRETTI, L.C.; FABRETTI, D.R. **Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2004. 174p.

FONTES, R. **Curso de mestrado em gestão empresarial da indústria do petróleo.** 2000. 64f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, E. P. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica.** 4.ed. São Paulo: Alínea, 2007. 93p.

GRANZOTTO, A.J. **Direito tributário.** 2002. Disponível em: <[http://www.guiadoconcursopublico.com.br/apostilas/31\\_149.pdf](http://www.guiadoconcursopublico.com.br/apostilas/31_149.pdf)>. Acesso em: 18/09/2014.

GUBERT, P. A. P. **Planejamento tributário: análise jurídica e ética.** Curitiba: Juruá, 2001. 112 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LORENZI, S. **Brasil vira página da crise com crescimento de 7,5% em 2010.** mar. 2011. Disponível em: <<http://economia.ig.com.br/brasil-vira-pagina-da-crise-com-crescimento-de-75-em-2010/n1238129743669.html>>. Acesso em: 18/09/2014.

MACHADO, E. F.; PONTILI, R. M. **PIB, taxa Selic e sua influência sobre os investimentos em formação de capital fixo na economia brasileira.** Cascavel, 2008. Disponível em: <<http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VIIseminario/economia/artigo05.pdf>>. Acesso em: 12/08/2014.

MANSUR, S. **O que é Cofins?** Disponível em: <<http://www.sergiomansur.com.br/o-que-e-cofins/>>. Acesso em: 12/09/2014.

MORAES, V. C. de. **A carga tributária brasileira e o planejamento tributário como ferramenta de competitividade.** 2011. 48f. Monografia (Especialização em Direito Empresarial) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2011.

OLENIKE, J. E. **nos últimos dez anos tivemos arrecadação tributária maior que o PIB.** 2011. Disponível em: <<http://www.impostometro.com.br/posts/nos-ultimos-dez-anos-tivemos-arrecadacao-tributaria-maior-que-o-pib>>. Acesso em: 07/06/2014.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa.** Petrópolis, Vozes, 2007.

PARRA FILHO, D.; SANTOS, J. A. **Metodologia científica.** 5.ed. São Paulo: Futura, 2002.

PENA, R.A. **Pib do Brasil.** Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/brasil/pib-brasil.htm>>. Acesso em: 16/04/2014.

PEREIRA, J. **A humanidade e o tributo.** ago. 2014. Disponível em: <<http://www.semanaon.com.br/coluna/7/1123/a-humanidade-e-o-tributo>>. Acesso em: 18/10/2014.

PIRES, F.; BALIEIRO, S. **O mundo depois da crise de 2008.** nov. 2013. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Visao/noticia/2013/09/o-mundo-depois-da-crise-de-2008.html>>. Acesso em: 12/09/2014.

REIS JÚNIOR, A. T. dos. Tributação no estado democrático de direito: Apontamentos sobre os impostos federais. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 84, jan. 2011. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8873](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8873)>. Acesso em: 21/06/2014.

REZENDE, A.J.; PEREIRA, C.A.; ALENCAR, R.C. de. **Contabilidade tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas.** São Paulo: Atlas, 2010. 264p.

RICARDO, B.; CAMPANILI, M. **Almanaque Brasile Socioambiental.** 2008. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa/publicacoes/almanaque-brasil-socioambiental-2008>>. Acesso em: 18/09/2014.

ROQUE, L. **As falácias sobre o PIB brasileiro.** Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=297>>. Acesso em: 14/09/2014.

SACHSIDA, A. Como os impostos afetam o crescimento econômico. **Brasil Economia e Governo**, Brasília, mar. 2011. Disponível em: <<http://www.brasil-economia-governo.org.br/wp-content/uploads/2011/03/como-os-impostos-afetam-o-crescimento-economico1.pdf>>. Acesso em: 03/06/2014.

SEVEGNANI, J. **A resistência aos tributos no Brasil: o estado e a sociedade em conflito.** 2006. 187f. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Universidade do Vale Itajaí, Itajaí, 2006.

SICSÚ, J.; CASTELAR, A. **Sociedade e economia: estratégias de crescimento e desenvolvimento.** Brasília, 2009. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Livro\\_SociedadeeEconomia.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Livro_SociedadeeEconomia.pdf)>. Acesso em: 02/06/2014.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, M. A. **Somos explorados tributariamente desde as épocas mais remotas.** Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/artigos/historiaexploracao.htm>>. Acesso em: 12/09/2014.

SIQUEIRA, E.B.; CURY, L.K.P.; GOMES, T.S. Estudo dos tributos federais na gestão empresarial. **Revista Centro de Ensino Superior de Catalão**, a.15, n.24, p.89-103, 2011.

SOBRAL, L. **Por que a economia brasileira decepcionou em 2012?** 2012. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/economia/noticias/por-que-a-economia-brasileira-decepcionou-em-2012?page=2>>. Acesso em: 18/09/2014.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 2 e.d. São Paulo: Cortez, 1986.

VALADÃO, A. R. A. **Direito tributário.** 3.ed. Curitiba: IESDE Brasil S/A., 2011. 116p.

VALADÃO, A. R. A. **Tributo e espécies tributárias.** Disponível em: <[http://concursospublicos.uol.com.br/aprovaconcursos/demo\\_aprova\\_concursos/direito\\_tributario\\_01.pdf](http://concursospublicos.uol.com.br/aprovaconcursos/demo_aprova_concursos/direito_tributario_01.pdf)>. Acesso em: 31/08/2014.

ZART, A. F. **A Evolução da Arrecadação de Tributos no Brasil.** 2009. Disponível em: <<http://www.edisonsiqueira.com.br/site/doutrinas-detalhes.php?id=83>>. Acesso em: 07/06/2014.